

-----**ACTA N.º 51**-----

-----Aos 21 dias do mês de Dezembro de 2011, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio.-----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira.-----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 50 da reunião ordinária de 13 de Dezembro de 2011, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 26.205,22 (vinte e seis mil, duzentos e cinco euros e vinte e dois cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 588.253,40 (quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três euros e quarenta cêntimos). -----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**RENOVAÇÃO COMISSÃO DE SERVIÇO COMO TITULAR DE DIRECTORA DELEGADA.**-----

-----Presente a informação datada de 16 de Dezembro de 2011, subscrita pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, Manuel Correia de Oliveira, considerando a informação da Exma. Senhora Directora Delegada, datada de 15 de Novembro de 2011, que aqui se



h

dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, e nos termos do disposto no artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Local e Regional do Estatuto aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho. -----

----Considerando os documentos anexos à mencionada informação, bem como os relatórios trimestrais e anuais apresentados. -----

----Considerando a forma exemplar como tem vindo a desempenhar o cargo, nomeadamente a sua dedicação ao serviço, os resultados concretizados e a afabilidade no trato com todos os colaboradores, clientes, parceiros e demais entidades, muitas vezes em prejuízo da sua vida pessoal e familiar, que resultou numa mais valia para os Serviços. ---

----Neste contexto propõe, que seja renovada, por mais três anos, a comissão de serviço, à Exma. Senhora Dr.ª Regina Ferreira, no Cargo de Directora Delegada. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos propostos. -----

----CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DOS SMTUC. -----

----Presente o parecer prévio subscrito pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, datada de 20 de Dezembro de 2011, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, a propor que no caso em apreço deverá optar-se pela celebração de um contrato de prestação de serviços, na forma de tarefa, uma vez que se trata de um trabalho específico, por um período de cinco meses, pela prestação de serviços especializados de manutenção da frota destes Serviços, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, devendo , para o efeito ser consultada a empresa Círculo Infinito - Unipessoal, Lda., com o NIF 5090920306, por dar garantias de qualidade e eficiência nesta área. -----

----Mais propõe, nos termos e com os fundamentos do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2011, a aprovação

5

do presente parecer prévio referente à proposta de prestação de serviços, na forma de tarefa, pelo valor de €8.100,00 (oito mil e cem euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, considerando que o valor anteriormente adjudicado, nove mil euros, está sujeito à redução remuneratória de 10%, de acordo com o previsto no mencionado artigo. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos propostos. -----

----UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES COLECTIVOS PELOS VOLUNTÁRIOS IN_CHANGE - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR ADMINISTRADOR DELEGADO. -----

----Presente o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, Manuel Correia de Oliveira, datado de 14 de Dezembro de 2011, para efeitos de ratificação, a autorizar a solicitação de apoio do Departamento de Desenvolvimento Social, Família e Educação, para que dezoito voluntários do *Projecto IN CHANGE*, devidamente identificados, possam circular nas carreiras dos SMTUC, nos dias 16 e 17 de Dezembro de 2011. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, em 14 de Dezembro de 2011, com fundamento no despacho proferido pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, em 29/12/2010, registado sob o n.º 4-PR./2010.-----

----PEDIDO DE APOIO - CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE RIBEIRA DE FRADES – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR ADMINISTRADOR DELEGADO. -----

----Presente o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, Manuel Correia de Oliveira, datado de 19 de Dezembro de 2011, para efeitos de ratificação, a autorizar o pedido do Centro Paroquial de Solidariedade Social da Ribeira de Frades, que solicitou apoio ao nível do transporte, para que as crianças do ATL da referida instituição se pudessem deslocar gratuitamente, em 21 de Dezembro de 2011, com partida às 13:34 e chegada às 16:00 horas, entre Ribeira de Frades, Coimbra (Portagem) e novamente Ribeira de Frades. -----



5

#107
rix

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, em 19 de Dezembro de 2011, com fundamento no despacho proferido pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, em 29/12/2010, registado sob o n.º 4-PR./2010.-----

-----PEDIDO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO EVENTO DE FIM DE ANO EM COIMBRA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR ADMINISTRADOR DELEGADO.-----

-----Presente o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, Manuel Correia de Oliveira, datado de 20 de Dezembro de 2011, para efeitos de ratificação, a autorizar a solicitação de apoio da Divisão de Juventude da Câmara Municipal de Coimbra, ao nível do transporte para o evento que se encontra a organizar em parceria com TC – Turismo de Coimbra EM e com a empresa Total Fun Lda., relativo ao Fim de Ano 2011/12 em Coimbra, a ter lugar na Praça da Canção. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, em 20 de Dezembro de 2011, com fundamento no despacho proferido pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, em 29/12/2010, registado sob o n.º 4-PR./2010.-----

-----IV - DIRECÇÃO:-----

-----SERVIÇO DE RELAÇÕES PÚBLICAS – RELATÓRIO MENSAL – SETEMBRO DE 2011.-----

-----Presente o relatório elaborado pelo Serviço de Relações Públicas, registado sob o n.º 9439/2011, de 13 de Dezembro, o qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com data de 21 de Dezembro de 2011, a submeter ao Conselho de Administração para efeitos de conhecimento. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----V - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO.-----

-----PROCEDIMENTO PARA VENDA DE TRÊS VIATURAS EM FIM DE VIDA (VFV) - RELATÓRIO PRELIMINAR.-----

-----Presente o relatório preliminar do procedimento para a venda de três viaturas em fim de vida (VFV), a que correspondem as matrículas 48-42-UB (n.º de frota 171), 48-43-UB



v

(n.º de frota 172) e 45-74-EU (n.º de frota 174), registado sob o n.º 9654/2011, de 20 de Dezembro, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, o qual foi objecto de despacho concordante proferido pela Senhora Directora Delegada, na mesma data, a submeter ao Conselho de Administração a proposta de adjudicação das três viaturas à empresa RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A. pelo valor total de € 6.600,00 (seis mil e seiscentos euros), seguindo o critério da critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, efectuada segundo o mais alto preço apresentado para cada um dos lotes. -----

-----Mais propõe, que se efectue a audiência escrita dos concorrentes nos termos do artigo 100.º do CCP, optando-se pela audiência escrita, nos termos do artigo 101.º do CPA, estabelecendo-se para o efeito um prazo de 10 dias para os interessados se poderem pronunciar. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos propostos, a proposta de adjudicação das três viaturas, à empresa RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A., concorrente com a proposta ordenada em 1.º lugar, pelo valor total de € 6.600,00 (seis mil e seiscentos euros). -----

-----AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ELECTRÓNICA – PROJECTO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO. -----

-----Presente o projecto da decisão de adjudicação subscrito pelo júri, registado sob o n.º 9708, de 21 de Dezembro de 2011, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, o qual foi objecto de despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, na mesma data, a propor, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, a adjudicação da prestação de serviços de disponibilização da plataforma de contratação electrónica, à empresa Vortal, Comércio Electrónico, Consultadoria e Multimédia, S.A., pelo preço mensal de € 675,00 (seiscentos e setenta e cinco euros) e preço global de € 8.100,00 (oito mil e cem euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo período de um ano (trezentos e sessenta e cinco dias), não renovável, com início a 21 Janeiro de 2012 e término a 20 de Janeiro de 2013, com o pagamento a ser efectuado em prestações fixas mensais,



✓

vencendo-se cada factura a sessenta dias da data da sua recepção, tudo nos termos do estabelecido no caderno de encargos e proposta apresentada. -----

-----Nos termos do n.º 4 do artigo 126.º do CCP, no ponto IX do convite está fixado o prazo de 8 dias para apresentação dos documentos de habilitação descritos e ainda um prazo adicional, para supressão de irregularidades. -----

-----Para o ano de 2012, o serviço tem cabimento no orçamento, na rubrica D020220 – “Outros Trabalhos Especializados”. -----

-----Para o ano de 2013, será contemplada no orçamento a verba de € 675,00 (seiscentos e setenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto e notificar o concorrente da intenção de adjudicar nos termos e condições propostas. -----

-----AJUSTE DIRECTO REF. AD/1237/2011 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAIS DE VENDA E CARREGAMENTO - PROJECTO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO. -----

-----Presente a informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 9712/2011, de 21 de Dezembro, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a propor, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, a adjudicação do fornecimento e instalação de terminais de venda e carregamento à empresa “Novabase Business Solutions – Soluções de Consultadoria, Desenvolvimento, Integração, Outsourcing, Manutenção e Operação de Sistemas de Informação, S.A.” NIF 504 857 312, assim discriminados: quatro terminais portáteis, € 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta euros), preço unitário € 1.340,00 (mil trezentos e quarenta euros); quatro interfaces de comunicações móveis integrados, 1.468,00 (mil quatrocentos e sessenta e oito euros), preço unitário € 367,00 (trezentos e sessenta e sete euros), quatro cartões SAM, € 120,00 (cento e vinte euros), preço unitário € 30,00 (trinta euros); quatro bases para terminal, € 916,00 (novecentos e dezasseis euros), preço unitário € 229,00; quatro impressoras de recibos, € 1.996,00 (mil novecentos e noventa e seis euros), preço unitário € 499,00 (quatrocentos e noventa e nove euros); quatro licenças de software aplicacional, € 2.000,00 (dois mil euros), preço



unitário € 500,00 (quinhentos euros); quatro instalações, preço total € 800,00 (oitocentos euros), preço unitário € 200,00 (duzentos euros). Valor total do fornecimento € 12.660,00 (doze mil seiscentos e sessenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Condições de pagamento, sessenta dias da data da recepção da factura. -----

----Fornecimento e instalação de acordo com o estabelecido no caderno de encargos e proposta apresentada; prazo de fornecimento, quinze dias após a notificação da adjudicação, devendo os SMTUC notificar a Novabase relativamente às datas e locais de instalação pretendidos.-----

----A despesa foi autorizada, e cabimentada na rubrica económica (orçamental) 07 01 10 09 – “Outras Máquinas”, código do PPI 01 13 2011 01 02 – “Equipamento de Bilhética – Rotáveis e Equipamento de Reserva”, pelo valor de € 12.660,00 (doze mil seiscentos e sessenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, valor que corresponde à proposta apresentada. -----

----Nos termos do estabelecido no n.º 4 do artigo 126.º do CCP, no ponto XI do convite está fixado o prazo de apresentação dos documentos de habilitação descritos, será de oito dias e ainda um prazo adicional, para supressão de irregularidades.-----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos propostos. -----

----AJUSTE DIRECTO REF. AD/1240/2011 - AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO USADO PARA TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – PROJECTO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO. -----

----Presente o projecto da decisão de adjudicação subscrito pelo júri, registado sob o n.º 9714, de 21 de Dezembro de 2011, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, o qual foi objecto de despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, na mesma data, a propor, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, aprovação do projecto de adjudicação do fornecimento um autocarro usado, categoria pesado, classe I, pelo valor de € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros) acrescido de IVA, de marca Mercedes-Benz, modelo O530 CITARO, n.º de chassie WEB62800013092389, matrícula 19-99-TZ, 1ª



matrícula: 16/04/1999, com 522.194 km, lotação 81 lugares, sendo 44 de pé, cor branco, à empresa CARBUS – Veículos e Equipamentos, Lda. -----

----O prazo de fornecimento será imediato. O pagamento será efectuada a 60 dias após a emissão de factura. -----

----O presente fornecimento está previsto no Plano Plurianual de Investimentos de 2011 código 01 11 2011 02 01 – “Aquisição de Autocarros”. -----

----O concorrente já apresentou todos os documentos de habilitação descritos no Ponto XI do Convite, pelo que será de aceitar a antecipação de prazo de entrega estabelecido no Caderno de Encargos, proposto pelo concorrente. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos propostos. -----

----**VI - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS** -----

----**RECOLHA E TRATAMENTO DE VALORES DAS LOJAS SMTUC.** -----

----Presente a informação conjunta, que abaixo se transcreve, subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros, Dr.^a Sandra Correia e pelo Chefe de Divisão de Serviços Comerciais, em regime de substituição, Dr. Paulo Melo, registada sob o n.º 9707/2011 de 21 de Dezembro, a qual foi objecto de despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, na mesma data, a informar que: ---

----*Actualmente os trabalhadores do SVT efectuem diariamente a recolha de valores em quatro lojas SMTUC, a saber, Praça da República, Mercado D. Pedro V, Polis e S. José, no período compreendido entre as 13h30 e as 14h30.* -----

----*Fruto de uma parceria que os SMTUC mantêm com o Banco Espírito Santo (BES) há já muitos anos, é efectuada uma outra recolha de valores nas lojas anteriormente referidas, sem qualquer custo para estes Serviços, no período compreendido entre as 18h30 e as 19h30.* -----

----*Em 04/11/2011 o BES, comunicou-nos que não é possível manter o serviço de recolha de valores nos actuais moldes de isenção total de custos para os SMTUC e que apenas podem garantir o serviço nestas condições até ao dia 31/12/2011.* -----

----*Neste contexto foi necessário procurar uma alternativa a este serviço, tendo sido promovida uma reunião com o Banco Santander Totta.* -----

-----Nesta reunião a instituição bancária apresentou-nos um serviço inovador – Home Deposit – Com este serviço os SMTUC podem depositar, no próprio dia, na sua conta de Depósitos à Ordem os valores recebidos (em numerário, cheque e notas) nas suas instalações, ficando assim independentes dos horários e/ou localização física dos bancos.

-----Com a implementação deste serviço o cliente: -----

-----Elimina o risco inerente ao transporte de valores entre as lojas e o banco; -----

-----Elimina o custo associado ao serviço de transporte de valores por parte de uma empresa especializada para o efeito; -----

-----Elimina um conjunto de tarefas associadas à actividade de recolha; -----

-----Passa a ter a possibilidade de efectuar, no próprio dia, o depósito das receitas cobradas. -----

-----Modelo funcional -----

-----O modo de funcionamento do sistema prevê a colocação de um equipamento (que pesa entre 400 a 600 Kgs) em cada uma das lojas SMTUC , para as operadoras procederem ao depósito dos valores recebidos. -----

-----Através do webservice é enviada a informação para o banco que credita a conta do cliente. -----

-----Uma vez efectuado o depósito na máquina, já não há qualquer possibilidade de reaver o dinheiro, a não ser quando a empresa de segurança efectuar a recolha dos valores. -----

-----Requisitos de segurança -----

-----A adesão ao serviço de Home Deposit pressupõe que o local onde vai ser instalado o equipamento reúna um conjunto de requisitos mínimos de segurança. -----

-----Assim, atendendo: -----

-----À comunicação do BES que vai suspender o serviço de recolha de valores das lojas em 31/12/2011; -----

-----Ao aumento da criminalidade que se tem vindo a registar; -----

-----À fragilidade das instalações das lojas que têm áreas significativas envidraçadas;-----

-----À necessidade de criar maiores condições de segurança para as trabalhadoras que operam nas lojas. -----

5

-----Propõe-se que: -----

-----a) Seja solicitada uma proposta formal ao Banco Santander Totta para a adesão ao serviço de Home Deposit;-----

-----b) Seja solicitada uma proposta para instalação de um sistema de alarme na loja do Mercado D. Pedro V e para instalação de câmaras e circuito fechado de TV (CCTV) em todas as lojas, com monitorização de 24 horas por dia pela empresa que presta serviço na portaria dos SMTUC; -----

-----c) Seja efectuado um Ajuste Directo a uma empresa especializada para assegurar o serviço de recolha nas lojas SMTUC, com início em 02/01/2012. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos propostos. -----

-----**NOVO SISTEMA DE BILHÉTICA - DIVULGAÇÃO VIA INFOMAIL.** -----

-----Presente a informação conjunta, subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros, Dr.^a Sandra Correia e pelo Chefe de Divisão de Serviços Comerciais, em regime de substituição, Dr. Paulo Melo, registada sob o n.º 9707/2011, de 21 de Dezembro, a qual foi objecto de despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, na mesma data, a informar que estando os SMTUC a implementar um novo sistema de bilhética, torna-se pertinente a sua divulgação aos municípios, com o intuito de os familiarizar e aproximar das novas tecnologias, dos novos títulos de transporte e das condições da sua utilização. -----

-----Para este efeito foi criado um folheto de divulgação a distribuir pela população do concelho de Coimbra. A apresentação deste folheto numa das lojas SMTUC confere o direito a um cartão “Viagem CONVIDA” gratuito, com a necessidade de um carregamento mínimo obrigatório de três viagens. -----

-----Nestes termos propõem que seja aprovado o conteúdo do infomail em anexo, documento apenso à presente acta constituindo parte integrante da mesma. -----

-----Seja autorizada a distribuição de 84.000 exemplares através dos CTT, via infomail, pelo valor estimado de € 1.932,00 (mil, novecentos e trinta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos propostos. -----

-----**VII - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.**-----

-----**ARLINDO DA COSTA - AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS**-----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 9581/2011, de 16 de Dezembro de 2011, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, em 19 de Dezembro de 2011, no sentido que o pedido se encontra em condições de ser deferido, e despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 21 de Dezembro de 2011, a submeter à consideração superior o pedido de autorização, sublinhando o disposto no ponto 2. da conclusão, referente ao pedido de autorização para acumular funções privadas na área da jardinagem/floresta, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, que faz parte integrante da presente acta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador, Arlindo da Costa, com a categoria de assistente operacional, agente único de transportes colectivos, a acumulação de funções privadas na área da jardinagem/floresta, com a condição do seu desempenho não comprometer as funções públicas que exerce nos SMTUC, com os fundamentos constante na informação que se anexa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual. -----

-----**JOÃO CARLOS FERREIRA DAS NEVES - AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS**-----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 9671/2011, de 20 de Dezembro de 2011, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, com a mesma data, no sentido que o pedido se encontra em condições de ser deferido, e despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 21 de Dezembro de 2011, a submeter à consideração superior o



pedido de autorização, sublinhando o disposto no ponto 2. da conclusão, referente ao pedido de autorização para acumular funções privadas na área da serralharia civil, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, que faz parte integrante da presente acta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador, João Carlos Ferreira das Neves, com a categoria de assistente operacional, agente único de transportes colectivos, a acumulação de funções privadas na área da serralharia civil, com a condição do seu desempenho não comprometer as funções públicas que exerce nos SMTUC, com os fundamentos constante na informação que se anexa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual. -----

-----**VIII - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta. -----

-----**IX - ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 19 horas e 05 minutos, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes. -----

E eu, *Rein-Heleer-Pau-ferreira* a Directora Delegada a subscrevi. --

